

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas, os critérios de aceitabilidade, os prazos, as condições de fornecimento e demais detalhes necessários para o **Registro de Preços de serviços gráficos, impressão, encadernação e cópias para atendimento das necessidades do Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do Espírito Santo – SESC DR/ES.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O SESC AR/ES tem a missão de promover ações socioeducativas que contribuam para o bem-estar social e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, de seus familiares e da comunidade, para uma sociedade justa e democrática. Visa ser um agente transformador da sociedade atuando em educação, cultura, saúde, lazer e assistência promovendo o bem-estar social no Estado do Espírito Santo.

Para o cumprimento dos seus propósitos institucionais, necessita divulgar uma série de serviços, programas e demais informações de interesse público e que demandam impressões diversas, sejam elas de caráter publicitário, informativo ou ilustrativo.

Esses materiais têm como finalidade dar visibilidade, aos públicos das duas categorias de clientes do SESC AR/ES:

- a) Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes (clientes plenos): empregados do comércio (de bens, serviços e turismo) e suas famílias.
- b) Público em geral: público que não se enquadra como trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, mas que manifesta desejo de usufruir dos serviços e programações ofertadas pelo SESC.

Além disso, a produção das peças também poderá ter por finalidade ações internas ou institucionais, direcionadas à colaboradores e parceiros.

Por esses motivos, o presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de serviços de gráfica para comporem a Comunicação e Marketing do SESC AR/ES, servindo para o alcance dos objetivos mercadológicos e institucionais da entidade, visando a divulgação de seus produtos e serviços perante seus públicos de interesse e a sociedade em geral.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 As especificações técnicas dos serviços, bem como suas respectivas quantidades, objeto deste Termo de Referência estão detalhadamente descritas no Anexo I deste documento, que integra este Termo de Referência para todos os fins de direito.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Somente poderão participar da presente licitação, as empresas legalmente estabelecidas no território nacional, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação, que satisfizerem as condições e as exigências do presente termo de referência e requisitos do Edital e seus anexos, e apresentarem as seguintes documentações, sob pena de desclassificação automática do licitante:

a) Certificado de Qualificação Técnica concedido pelo CENP – Conselho Executivo das Normas-Padrão, atestando que o licitante tem qualificação técnica de funcionamento;

c) Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado da emitente, contendo a identificação do signatário com nome completo, CPF, cargo e dados para eventual contato (telefone e e-mail), declarando que a licitante tenha prestado serviços compatíveis com os objetos da licitação e indicando o período em que o serviço foi prestado;

c.1) Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos com as seguintes características mínimas:

c.1.1) Ter prestado serviços gráficos de produção de material, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo previsto no Termo de Referência.

c.1.2) Será aceito o somatório de atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico operacional, a uma única contratação.

d) Declaração de capacidade técnica operacional, por meio de apresentação de portfólio contendo apresentação dos serviços já prestados e que guardem similaridade ao objeto do presente termo e outros documentos que evidenciem a capacidade técnica da empresa para a execução dos serviços;

4.2. A contratante reserva-se o direito de solicitar informações adicionais ou realizar diligências para verificar a veracidade e adequação das informações apresentadas pelos fornecedores, visando assegurar a lisura e transparência do processo licitatório.

4.3 Poderá ser realizada visita técnica, por equipe do SESC AR/ES, ao primeiro colocado do certame para verificação in loco da existência e a conservação dos, bem como das condições gerais da empresa e sua capacidade para atendimento do objeto. O resultado da visita técnica, se ocorrer, terá caráter eliminatório do certame.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

5.2 – A quantidade prevista neste documento é resultado de uma previsão de consumo, não havendo, portanto, garantia de sua real utilização durante a vigência contratada, pois se trata de estimativa. 5.3. Poderá ser aplicado o reajuste nos valores pactuados, a cada 12 (doze) meses, conforme a apuração do Índice Geral de Preços-Mercado (IGP-M) acumulado no mês do reajuste, conforme medição da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

6. DA ENTREGA DO OBJETO E EXECUÇÃO

6.1 - Os serviços gráficos, impressão, encadernação e cópias deverão ser entregues nos endereços das unidades do SESC AR/ES, conforme especificado na ordem de compra:

UNIDADE	ENDEREÇO
SESC VITÓRIA	Praça Misael Pena, 54, Parque Moscoso, Vitória/ES
SESC PARQUE MOSCOSO	Rua Padre José de Anchieta, 110, Parque Moscoso, Vitória/ES
SESC GLÓRIA	Avenida Jerônimo Monteiro, 428, Centro, Vitória/ES
SESC ODONTO PRAIA	Rua Misael Pedreira da Silva, 138, Santa Lúcia, Vitória/ES
SESC VILA VELHA	Rua José Eugenio, 30, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES
SESC ODONTO VILA VELHA	Rua 7 de Setembro, 275, Centro, Vila Velha/ES
SESC CARIACICA	Rua Manoel Freire Correia, 355, Parque Gramado, Cariacica/ES
SESC MESA BRASIL	Rua São Jorge, 100, Galpão, Cariacica/ES
SESC ARACRUZ	Rua Professor Lobo, 650, Centro, Aracruz/ES
SESC PRAIA FORMOSA	Rodovia ES-010, Km 35, Norte, Santa Cruz, Aracruz/ES
SESC BAIXO GUANDU	Rua Wanderlan Alves, 290, Bairro Vila Kennedy, Baixo Guandu/ES
SESC CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Rua Joanna Payer, 01/101, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES
SESC COLATINA	Rua Clothildes Guimarães Tozzi, 100, Centro, Colatina/ES
SESC DOMINGOS MARTINS	Rua Ayrton Senna, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES
SESC GUARAPARI	Rodovia do Sol, Km 01, Muquiçaba, Guarapari/ES
SESC LINHARES	Rua Augusto Calmon, 1907, Colina, Linhares/ES
SESC SÃO MATEUS	Rua Coronel Constantino Cunha, 1738, Chácara do Morro, São Mateus/ES

6.2 A execução dos serviços será realizada mediante acompanhamento e supervisão da equipe técnica da ASCOM do SESC AR/ES.

6.3 Os serviços serão requisitados por demanda, só podendo ser executados a partir da emissão de ordem de compra específica, de modo que o consumo dos serviços listados constitui mera expectativa em favor da empresa contratada. Quando aplicável, a disponibilização de arte será através de e-mail e/ou link compartilhado.

6.4 Os serviços deverão ser executados no prazo e nas condições estabelecidas na ordem de compra, sem prejuízo do cumprimento deste Termo de Referência, do edital da licitação e do respectivo contrato.

6.5 A entrega dos itens poderá ser feita de forma parcelada, de acordo com as necessidades de cada unidade, conforme especificado na ordem de compra, devendo os produtos a serem entregues lacrados, conservando as embalagens originais invioladas.

6.6 Os prazos para execução dos serviços objeto deste edital serão:

Prova de impressão	Até 2 (dois) dias úteis
Entrega final – Região Metropolitana de Vitória/ES	Até 5 (cinco) dias úteis
Entrega final – Interior	Até 7 (sete) dias úteis

6.7 Nos prazos descritos do item 6.6, deverão ser consideradas as etapas de produção, transporte e entrega no local indicado na ordem de compra, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da desta ou do envio da arte. Esses prazos poderão ser negociados em função do volume e complexidade dos impressos, o que constará na ordem de compra.

6.8 Nos casos de necessidade de prova de impressão, o prazo da entrega final será considerado a partir da aprovação da amostra.

6.9 Em caso de reprovação da prova de impressão, o prazo para envio de nova versão é de até 1 (um) dia útil.

6.10 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no contrato ou na ordem de compra específica, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

6.11 O fornecedor contratado será o único responsável pela execução integral dos serviços descritos neste instrumento, não podendo delegar a terceiros quaisquer das atividades previstas, sem prévia autorização do SESC AR/ES.

6.12 Fica expressamente vedada a subcontratação, total ou parcial, dos serviços objeto deste Termo de Referência, do edital de licitação e do contrato, por parte da contratada, sem prévia autorização do SESC AR/ES. A contratada poderá subcontratar outros serviços necessários à suas atividades que não sejam o próprio objeto do contrato.

7. DO PAGAMENTO E CRONOGRAMA

7.1 A contratada deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.

7.2 O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa contratada, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.

7.3 Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.

7.4 A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A contratada compromete-se a executar o objeto do presente contrato com zelo, diligência, eficiência e observância das normas técnicas pertinentes.

8.1.1 A contratada deverá fornecer todos os recursos materiais, humanos e técnicos necessários para a execução adequada dos serviços contratados, arcando com todos os ônus decorrentes.

8.2 A contratada se compromete a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação e na proposta apresentada, bem como a comunicar à contratante quaisquer alterações que possam comprometer sua capacidade técnica, financeira ou jurídica.

8.3 A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos serviços, salvo nos casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados e aceitos pela contratante.

8.4 A contratada é responsável pela qualidade dos serviços prestados, devendo corrigir, sem ônus adicional para a contratante, eventuais vícios ou defeitos constatados durante o período de garantia estabelecido no contrato.

8.5 A contratada deverá manter sigilo sobre todas as informações confidenciais a que tiver acesso em decorrência da execução do contrato, não as divulgando a terceiros sem autorização prévia da contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 A contratante deverá fornecer à contratada todas as informações e documentos necessários para a correta execução dos serviços contratados, dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

9.2 A contratante deverá efetuar os pagamentos à contratada nos prazos e condições estabelecidos no contrato, mediante a apresentação de fatura ou documento equivalente, de acordo com as normas contidas no edital de licitação e na legislação pertinente.

9.3 A contratante deverá designar um representante, devidamente autorizado, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, fornecendo à contratada as informações e orientações necessárias para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

9.4 A contratante é responsável por comunicar à contratada quaisquer alterações que possam afetar a execução do contrato, incluindo mudanças nas especificações dos serviços ou nos prazos de entrega.

9.5 A contratante compromete-se a facilitar o acesso da contratada às instalações, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços, desde que observadas as normas de segurança e as restrições de acesso vigentes.

10. GESTÃO DO CONTRATO

10.1 Fica designado o funcionário abaixo qualificado, como "**Gestor do Contrato**", que será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.

- a) **Nome:** Carlos Alberto Freitas Bittencourt
- b) **Cargo:** Assessor de Comunicação e Marketing
- c) **Telefone:** (27) 3232-3122
- d) **E-mail:** carlos.bittencourt@es.sesc.com.br

10.1.1 O Gestor de Contrato será responsável pela administração completa do contrato ao longo de seu ciclo de vida.

10.1.2 Caberá ao Gestor de Contrato desempenhar um papel proativo e abrangente na gestão eficaz e estratégica.

10.2 Fica designado o funcionário abaixo qualificado, como "Fiscal do Contrato", que será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato.

- a) **Nome:** Elvira Rosa Broetto
- b) **Cargo:** Designer Gráfico
- c) **Telefone:** 27 3232-3117
- d) **E-mail:** elvira.broetto@es.sesc.com.br

10.2.1 O Fiscal do Contrato terá como atribuições acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, verificando o cumprimento das obrigações por parte do contratado.

10.2.2 Caberá ao Fiscal do Contrato emitir relatórios periódicos sobre a execução do contrato, apontando eventuais irregularidades, problemas ou não conformidades identificadas.

10.2.3 O Fiscal do Contrato poderá requisitar ao contratado informações, documentos e demais esclarecimentos necessários para o adequado acompanhamento da execução contratual.

10.2.4 Em caso de constatação de irregularidades ou descumprimento das obrigações contratuais por parte do contratado, o Fiscal do Contrato deverá comunicar imediatamente à autoridade competente para as devidas providências.

10.2.5 A contratante reserva-se o direito de realizar verificações e fiscalizações periódicas para garantir o cumprimento das especificações técnicas estabelecidas, podendo solicitar amostras, testes ou inspeções conforme julgar necessário.

11. DAS PENALIDADES

11.1. É igualmente vedado à contratada a conduta ou omissão que configure inobservância à legislação vigente, à boa-fé objetiva, ou aos deveres anexos do contrato, tais quais a informação, fidelidade, respeito, probidade, cooperação e confiança.

11.2. Pelo inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas, a contratante poderá aplicar à contratada, separadas ou cumulativamente, as seguintes sanções:

11.2.1. Multa moratória calculada no percentual de 0,33% ao dia, limitada a 10% sobre o valor do material, serviço, etapa ou marco contratual entregue em atraso, no caso de descumprimento dos prazos previstos neste Contrato, em seus anexos ou nos demais documentos e cronogramas formalizados ao longo da vigência contratual;

a. A multa moratória apurada será descontada diretamente do pagamento do serviço ou fornecimento entregue em atraso, independente de notificação prévia da contratada e da aplicação das demais penalidades estipuladas nesta cláusula;

b. Para fins de cálculo da multa moratória, a etapa de mobilização do contrato, quando prevista, terá seu valor correspondente a 10% do valor total do contrato;

c. A multa moratória cobrada pelo contratante poderá ser devolvida, sem qualquer correção, ao final do contrato, caso a contratada cumpra o objeto contratado.

11.2.2. Multa por inadimplemento parcial de até 10%, e por inadimplemento total de até 25% do valor do contrato ou do lote se o inadimplemento for limitado ao lote;

11.2.3. Rescisão unilateral por inadimplemento da contratada;

11.2.4. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas no edital ou no contrato, inclusive a suspensão do direito de licitar ou contratar com o contratante, por prazo não superior a 3 (três) anos.

12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 Independentemente de declaração expressa, a apresentação dos documentos ou da proposta comercial implica em aceitação plena e total das condições e exigências deste instrumento e seus anexos, a veracidade, autenticidade das informações constantes na proposta e nos documentos apresentados.

12.2 O presente Termo de Referência é complementado pelos documentos abaixo relacionados, que contém informações detalhadas e complementares sobre o processo e que também são considerados parte integrante deste Termo de Referência:

Anexo II - Tabela de Especificações Técnicas e Quantidades.

Vitória, 29 de outubro de 2024.

Carlos Alberto Freitas Bittencourt
Assessor de Comunicação e Marketing – SESC AR/ES

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE ÚNICO				
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT. POR PEDIDO	ESTIMATIVA SESC (A)
1	CRACHÁ PARA EVENTOS - DE 50 A 499	CRACHÁ PARA EVENTOS • FORMATO: 10X15 CM; • PAPEL SUPREMO DUO DESIGN; • 4X0 CORES; • ACABAMENTO: REFILE, 02 FUIROS, INCLUSO CORDÃO EM POLIPROPILENO E MANUSEIO; • INCLUIR PROVA CONTRATUAL	DE 50 A 499	1.000
2	CARTEIRINHA - DE 200 A 999	CARTEIRINHA • FORMATO: 8,5X6 CM; • PAPEL: COUCHE FOSCO 150G; • 4X4 CORES; • ACABAMENTO: REFILE, PLASTIFICAÇÃO EM POLESEAL 0,5MM; • INCLUIR PROVA CONTRATUAL	DE 200 A 999	3.000
3	CARTÃO DE VISITA - 1 CENTO (MESMO NOME)	CARTÃO DE VISITA (MESMO NOME) • FORMATO: 9X5CM; • PAPEL: COUCHE 300G; • IMPRESSÃO: 4X4 CORES; • ACABAMENTO: REFILE, COM DIGITALIZAÇÃO DE DADOS; • INCLUIR PROVA CONTRATUAL.	1 CENTO (MESMO NOME)	5.000
4	CARTAZ A3 42 X 29,7 - DE 50 A 99	CARTAZ A3 • FORMATO: A3 (42 X 29,7 CM); • PAPEL: COUCHE FOSCO 170G; • IMPRESSÃO: 4 X 0 CORES; • INLCUIR PROVA CONTRATUAL.	DE 50 A 99	2.000
5	CARTAZ A3 42 X 29,7 - ACIMA DE 100	CARTAZ A3 • FORMATO: A3 (42 X 29,7 CM); • PAPEL: COUCHE FOSCO 170G; • IMPRESSÃO: 4 X 0 CORES; • INLCUIR PROVA CONTRATUAL.	ACIMA DE 100	3.000
6	CARTAZ A3 LAMBE LAMBE 42 X 29,7 - KIT 10 CARTAZES - DE 50 A 99	CARTAZ A3 • FORMATO: A3 (42 X 29,7 CM); • PAPEL: COUCHE FOSCO 75G; • IMPRESSÃO: 4 X 0 CORES; • INCLUIR PROVA CONTRATUAL.	DE 50 A 99	3.000
7	CARTAZ A3 LAMBE LAMBE 42 X 29,7 - KIT 10 CARTAZES - ACIMA DE 100	CARTAZ A3 • FORMATO: A3 (42 X 29,7 CM); • PAPEL: COUCHE FOSCO 75G; • IMPRESSÃO: 4 X 0 CORES; • INCLUIR PROVA CONTRATUAL.	ACIMA DE 100	5.000
8	PANFLETO A5 (APENAS FRENTE) 15 X 21 CM - DE 500 A 999	PANFLETO A5 (APENAS FRENTE) - 15 X 21 CM • FORMATO: 15 X 21 CM; • PAPEL: COUCHE FOSCO 170G; • IMPRESSÃO: 4 X 0 CORES; • ACABAMENTO: REFILE E VERNIZ DE MÁQUINA; • INCLUIR PROVA CONTRATUAL.	DE 500 A 999	12.000
9	PANFLETO A5 (FRENTE E VERSO) 15 X 21 CM - DE 1000 A 3000	PANFLETO A5 (FRENTE E VERSO) - 15 X 21 CM • FORMATO: 15 X 21 CM; • PAPEL: COUCHE FOSCO 170G; • IMPRESSÃO: 4 X 4 CORES; • ACABAMENTO: REFILE E VERNIZ DE MÁQUINA; • INCLUIR PROVA CONTRATUAL.	DE 500 A 3000	75.000
10	PANFLETO A5 (FRENTE E VERSO) 15 X 21 CM - DE 5.000 A 9.999	PANFLETO A5 (FRENTE E VERSO) - 15 X 21 CM • FORMATO: 15 X 21 CM; • PAPEL: COUCHE FOSCO 170G; • IMPRESSÃO: 4 X 4 CORES; • ACABAMENTO: REFILE E VERNIZ DE MÁQUINA; • INCLUIR PROVA CONTRATUAL.	DE 5.000 A 9.999	150.000

11	FOLDER A4- 29,7 X 21 CM (FRENTE E VERSO - 170G) - DE 500 A 999	FOLDER A4- 29,7 X 21 CM • FORMATO ABERTO: 29,7 X 21 CM; • PAPEL: COUCHÊ FOSCO 170G; • IMPRESSÃO: 4 X 4 CORES; • ACABAMENTO: CORTE/VINCO, DOBRAS (ATÉ 2) E VERNIZ DE MÁQUINA; • INCLUIR PROVA CONTRATUAL.	DE 500 A 999	20.000
12	FOLDER A4 (FRENTE E VERSO - 170G) 29,7 X 21 CM - ACIMA DE 2.000	FOLDER A4- 29,7 X 21 CM • FORMATO ABERTO: 29,7 X 21 CM; • PAPEL: COUCHÊ FOSCO 170G; • IMPRESSÃO: 4 X 4 CORES; • ACABAMENTO: CORTE/VINCO, DOBRAS (ATÉ 2) E VERNIZ DE MÁQUINA; • INCLUIR PROVA CONTRATUAL.	ACIMA DE 2.000	30.000
13	FOLDER A4 - 29,7 X 21 CM (FRENTE E VERSO - 250G) - DE 500 A 999	FOLDER A4 - 29,7 X 21 CM • FORMATO ABERTO: 29,7 X 21 CM; • PAPEL: COUCHÊ FOSCO 250G; • IMPRESSÃO: 4 X 4 CORES; • ACABAMENTO: CORTE/VINCO, DOBRAS (ATÉ 2) E VERNIZ DE MÁQUINA, LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO; • INCLUIR PROVA CONTRATUAL.	DE 500 A 999	20.000
14	FOLDER A4 (FRENTE E VERSO - 250G) - ACIMA DE 2.000	FOLDER A4 - 29,7 X 21 CM • FORMATO ABERTO: 29,7 X 21 CM; • PAPEL: COUCHÊ FOSCO 250G; • IMPRESSÃO: 4 X 4 CORES; • ACABAMENTO: CORTE/VINCO, DOBRAS (ATÉ 2) E VERNIZ DE MÁQUINA, LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE E VERSO; • INCLUIR PROVA CONTRATUAL.	ACIMA DE 2.000	30.000
15	PASTA INSTITUCIONAL COM BOLSO - DE 1000 A 3000	PASTA INSTITUCIONAL COM BOLSO FORMATO: 45,5X32CM (ABERTA); 22X32CM (FECHADA) IMPRESSÃO: 4 X 0 CORES PAPEL: SUPREMO DUO DESIGN 300G ACABAMENTO: VERNIZ DE MÁQUINA; LAMINAÇÃO FOSCA; FACA SIMPLES, CORTE/VINCO E COLA	DE 1000 A 3000	12.000
16	BLOCO 100 FOLHAS - A PARTIR DE 500	BLOCO 100 FOLHAS MIOLO: 15X21CM CAPA ABERTA: 15 X 43 CM (ABERTA) CORES MIOLO: 1 X 0 CORES PAPEL MIOLO: OFF-SET 90G CORES CAPA: 4 X 0 CORES PAPEL CAPA: CARTÃO DUO DESIGN 300GR ACABAMENTO: REFIL E LOMBADA QUADRADA COM COLA PUR	A PARTIR DE 500	20.000
17	FOLDER 42 X 21 CM (ABERTO) - A PARTIR DE 500	FOLDER 42 X 21 CM (ABERTO) PAPEL/CORES: COUCHÊ FOSCO OU COUCHÊ BRILHO 170G 4 X 4 ACABAMENTO: ATÉ DUAS DOBRAS	A PARTIR DE 500	10.000
18	FOLDER 63 X 21 CM (ABERTO) - A PARTIR DE 500	FOLDER 63 X 21 CM (ABERTO) PAPEL/CORES: COUCHÊ FOSCO OU COUCHÊ BRILHO 180G 4 X 4 ACABAMENTO: ATÉ DUAS DOBRAS	A PARTIR DE 500	10.000
19	MÓBILE 42 X 42 CM - DE 200 A 1000	MÓBILE 42 X 42 CM PAPEL/CORES: TRIPLEX 400G 4 X 4 ACABAMENTO: VERNIZ DE MÁQUINA, FACA ESPECIAL, FIO DE NYLON 1M DE COMPRIMENTO, ACOMPLAGEM DAS DUAS FACES IMPRESSAS, CORTE/VINCO	DE 200 A 1000	4.500
20	IMPRESSAO DIGITAL A5 FRENTE E VERSO 4 X 4 230G - ACIMA DE 100	IMPRESSÃO DIGITAL A5 CORES: 4 X 4 CORES PAPEL: COUCHE FOSCO 230G ACABAMENTO: REFIL	ACIMA DE 100	5.000
21	IMPRESSAO DIGITAL A5 FRENTE 4 X 0 230G - ACIMA DE 100	IMPRESSÃO DIGITAL A5 CORES: 4 X 0 CORES PAPEL: COUCHE FOSCO 230G ACABAMENTO: REFIL	ACIMA DE 100	4.500
22	IMPRESSAO DIGITAL A4 4 X 4 120G - ACIMA DE 100	IMPRESSÃO DIGITAL A4 CORES: 4 X 4 CORES PAPEL: COUCHE FOSCO 120G ACABAMENTO: REFIL E ATÉ 2 DOBRAS PARALELAS	ACIMA DE 100	2.000
23	IMPRESSAO DIGITAL A4 4 X 0 120G - ACIMA DE 100	IMPRESSÃO DIGITAL A4 CORES: 4 X 0 CORES PAPEL: COUCHE FOSCO 120G ACABAMENTO: REFIL	ACIMA DE 100	2.000
24	IMPRESSAO DIGITAL A4 4 X 4 120G FACA ESPECIAL - ACIMA DE 100	IMPRESSÃO DIGITAL A4 CORES: 4 X 4 CORES PAPEL: COUCHE FOSCO 120G ACABAMENTO: REFIL, DOBRAS E FACA ESPECIAL	ACIMA DE 100	2.000
25	IMPRESSAO DIGITAL A4 4 X 4 120G LAMINACAO FOSCA - ACIMA DE 100	IMPRESSÃO DIGITAL A4 CORES: 4 X 4 CORES PAPEL: COUCHE FOSCO 120G ACABAMENTO: REFIL, DOBRAS E LAMINAÇÃO FOSCA 100%	ACIMA DE 100	2.000
26	IMPRESSAO DIGITAL A4 4	IMPRESSÃO DIGITAL A4 CORES: 4 X 4 CORES	ACIMA DE	7.000

	X 4 230G - ACIMA DE 100	PAPEL: COUCHE FOSCO 230G ACABAMENTO: REFILE	100	
27	IMPRESSAO DIGITAL A4 4 X 4 250G - ACIMA DE 100	IMPRESSÃO DIGITAL A4 CORES: 4 X 4 CORES PAPEL: COUCHE FOSCO 250G ACABAMENTO: REFILE, DOBRAS E FAÇA ESPECIAL	ACIMA DE 100	7.000
28	IMPRESSAO DIGITAL A4 4 X 4 250G LAMINACAO FOSCA - ACIMA DE 100	IMPRESSÃO DIGITAL A4 CORES: 4 X 4 CORES PAPEL: COUCHE FOSCO 250G ACABAMENTO: REFILE, DOBRAS E LAMINAÇÃO FOSCA 100%	ACIMA DE 100	7.000
29	IMPRESSAO DIGITAL A4 4 X 4 270G - ACIMA DE 100	IMPRESSÃO DIGITAL A4 CORES: 4 X 4 CORES PAPEL: COUCHE FOSCO 270G ACABAMENTO: REFILE E ATÉ 2 DOBRAS PARALELAS	ACIMA DE 100	7.000
30	IMPRESSAO DIGITAL A3 4 X 4 120G - DE 100 A 500	IMPRESSÃO DIGITAL A3 CORES: 4 X 4 CORES PAPEL: COUCHE FOSCO 150G ACABAMENTO: REFILE E ATÉ 2 DOBRAS PARALELAS	DE 100 A 500	4.000
31	IMPRESSAO DIGITAL A3 4 X 4 120G FAÇA ESPECIAL - DE 100 A 500	IMPRESSÃO DIGITAL A3 CORES: 4 X 4 CORES PAPEL: COUCHE FOSCO 150G ACABAMENTO: REFILE, DOBRAS E FAÇA ESPECIAL	DE 100 A 500	2.000
32	IMPRESSAO DIGITAL A3 4 X 4 120G LAMINACAO FOSCA - DE 100 A 500	IMPRESSÃO DIGITAL A3 CORES: 4 X 4 CORES PAPEL: COUCHE FOSCO 150G ACABAMENTO: REFILE, DOBRAS E LAMINAÇÃO FOSCA 100%	DE 100 A 500	2.000
33	IMPRESSAO DIGITAL A3 4 X 4 210G - DE 100 A 500	IMPRESSÃO DIGITAL A3 CORES: 4 X 4 CORES PAPEL: COUCHE FOSCO OU BRILHO 210G ACABAMENTO: REFILE E ATÉ 2 DOBRAS PARALELAS	DE 100 A 500	2.000
34	FOLDER 42 X 30 CM 4 X 4 180G - ACIMA DE 100	FOLDER 42 X 30 CM FORMATO ABERTO: 42 X 30 CM FORMATO FECHADO: 15,4 X 30 CM IMPRESSÃO: 4 X 4 CORES PAPEL: COUCHE FOSCO 180G ACABAMENTO: REFILE, DOBRA, SEPARAÇÃO EM PACOTES.	ACIMA DE 100	10.000
35	LIVRETO A5 04 ATE 20 PAGINAS - DE 100 A 1000	LIVRETO A5 QTDE PÁGINAS: 04 ATÉ 20 PÁGINAS PAPEL MIOLO: COUCHE FOSCO OU BRILHO 170G PAPEL CAPA: COUCHE FOSCO OU BRILHO 300G DIM. ABERTO: A4 (29,7 X 21 CM) DIM. FECHADO: A5 (14,85 X 21 CM) CORES: 4X4 CORES ACABAMENTO: REFILE, DOBRA VERTICAL, LOMBADA QUADRADA COM COLA PUR. CAPA: LAMINAÇÃO FOSCA	ACIMA DE 50	5.000
36	LIVRETO A5 22 ATE 52 PAGINAS - DE 100 A 2000	LIVRETO A5 QTDE PÁGINAS: 22 ATÉ 52 PÁGINAS PAPEL MIOLO: COUCHE FOSCO OU BRILHO 170G PAPEL CAPA: COUCHE FOSCO OU BRILHO 300G DIM. ABERTO: A4 (29,7 X 21 CM) DIM. FECHADO: A5 (14,85 X 21 CM) CORES: 4X4 CORES ACABAMENTO: REFILE, DOBRA VERTICAL, LOMBADA QUADRADA COM COLA PUR. CAPA: LAMINAÇÃO FOSCA	DE 100 A 2000	5.000
37	CADERNO MOLESKINE A5 36 ATE 52 PAGINAS - DE 100 A 2000	CADERNO A5 QTDE PÁGINAS: 36 ATÉ 52 PÁGINAS PAPEL MIOLO: PAPEL POLEN 75G PAPEL CAPA: PAPEL RECICLADO 240G ABERTO: A4 (29,7 X 21 CM) DIM. FECHADO: A5 (14,85 X 21 CM) CORES MIOLO: 1X0 COR CORES CAPA: 4X0 CORES ACABAMENTO: REFILE, DOBRA VERTICAL, LOMBADA DOBRA E GRAMPO CAPA: PROTEÇÃO PROLAM OU LAMINAÇÃO FOSCA	DE 100 A 2000	4.000
38	CADERNO MOLESKINE A6 36 ATE 52 PAGINAS - DE 100 A 2000	CADERNO A5 QTDE PÁGINAS: 36 ATÉ 52 PÁGINAS PAPEL MIOLO: PAPEL POLEN 75G PAPEL CAPA: PAPEL RECICLADO 240G ABERTO: A4 (21 X 14,85 CM) DIM. FECHADO: A5 (10,5 X 14,85 CM)	DE 100 A 2000	16.000

		CORES MIOLO: 1X0 COR CORES CAPA: 4X0 CORES ACABAMENTO: REFILE, DOBRA VERTICAL, LOMBADA DOBRA E GRAMPO CAPA: PROTEÇÃO PROLAM OU LAMINAÇÃO FOSCA		
39	CADERNETA 9 X 14 CM 60 PAGINAS - A PARTIR DE 100	CADERNETA 9 X 14 CM QTDE PÁGINAS: 60 PÁGINAS PAPEL MIOLO: OFFSET 90G PAPEL CAPA: SUPREMO 350G DIM. ABERTO: 18 X 14 CM DIM. FECHADO: 9 X 14 CM CORES: MIOLO: 1X1 COR CAPA: 4X0 CORES ACABAMENTO: ELÁSTICO, CANTO ARREDONDADO, LOMBADA QUADRADA. CAPA: LAMINAÇÃO FOSCA	A PARTIR DE 100	11.000
40	CALENDARIO 18 X 14 CM 7 PAGINAS - A PARTIR DE 500	CALENDÁRIO 18x14 CM QTDE PÁGINAS: 7 PAPEL MIOLO: COUCHE FOSCO OU BRILHO 300G CORES: 4X4 CORES ACABAMENTO: REFILE, BASE SIMPLES 4X0, WIRE-O BRANCO OU PRETO	A PARTIR DE 500	7.500
41	AGENDA DATADA 324 PAGINAS - A PARTIR DE 500	AGENDA DATADA QTDE PÁGINAS: 324 PAPEL MIOLO: OFFSET 90G PAPEL CAPA: CAPA DURA DIM. ABERTO: 14 X 20 CM ACABAMENTO: REFILE, 1 DIA POR PÁGINA, SÁBADO E DOMINGO NA MESMA PÁGINA, WIRE-O BRANCO OU PRETO, CAPA 4X0, LAMINAÇÃO FOSCA, BAIXO RELEVO, MARCADOR FITA DE CETIM, COM MONTAGEM E ARTE DO MIOLO.	A PARTIR DE 500	10.000
42	DISPLAY DE MESA A4 - DE 100 A 200	DISPLAY DE MESA A4 ACABAMENTO: DISPLAY COM PÉ AMERICANO, PAPELÃO EMPASTADO, VERNIZ DE MÁQUINA E VINCO	DE 100 A 200	1.000
43	DISPLAY DE MESA A5 - DE 100 A 200	DISPLAY DE MESA A5 ACABAMENTO: DISPLAY COM PÉ AMERICANO, PAPELÃO EMPASTADO, VERNIZ DE MÁQUINA E VINCO	A PARTIR DE 50	4.500
44	FOLDER 36 X 29 210G - A PARTIR DE 1000	FOLDER 36 X 29 CM (ABERTO) PAPEL/CORES: COUCHÊ FOSCO OU COUCHÊ BRILHO 210G 4 X 4 ACABAMENTO: VERNIZ DE MÁQUINA, ATÉ DUAS DOBRAS	A PARTIR DE 1000	20.000
45	ENVELOPE OFICIO - DE 500 A 1000	ENVELOPE OFICIO TAMANHO FECHADO: 22X11CM TAMANHO ABERTO: 26X25CM PAPEL: OFFSET 120G/M² COR: 4 X 0 ACABAMENTO: DOBRAS E COLA (IMPRESSÃO ABERTA)	DE 500 A 1000	7.500
46	ENVELOPE SACO - DE 500 A 1000	ENVELOPE SACO TAMANHO FECHADO: 34X24CM TAMANHO ABERTO: 50X40,5CM PAPEL: OFFSET 120G/M² COR: 4 X 0 ACABAMENTO: DOBRAS E COLA (IMPRESSÃO ABERTA)	DE 500 A 1000	7.500
47	CERTIFICADO A4 COUCHE FOSCO 300G - A PARTIR DE 500	CERTIFICADO A4 TAMANHO: 29,7X21CM PAPEL: COUCHE FOSCO 300G/M² COR: 4 X 0 ACABAMENTO: REFILE, HOT STAMPING PRATA OU DOURADO	A PARTIR DE 500	20.000
48	CERTIFICADO A4 OFF SET 180G - A PARTIR DE 500	CERTIFICADO A4 TAMANHO: 29,7X21CM PAPEL: OFF SET 180G/M² COR: 4 X 0 ACABAMENTO: REFILE, SELO HOLOGRAFICO (APLICAÇÃO DE HOTSTAMPING HOLOGRAFICO) 6X6CM	A PARTIR DE 500	20.000
49	INGRESSOS PARQUES E HOTÉIS (MODELO 1) - DE 50 A 99	FORMATO: 21 CM X 6 CM. PAPEL OFFSET 90G. 4/0 COR. ACABAMENTO: REFILADO, COLADO E COM 2 PICOTES. NUMERAÇÃO 3 PARTES. BLOCOS COM 50 FOLHAS.	DE 50 A 99	20.000
50	INGRESSOS PARQUES E HOTÉIS (MODELO 1) - ACIMA DE 100	FORMATO: 21 CM X 6 CM. PAPEL OFFSET 90G. 4/0 COR. ACABAMENTO: REFILADO, COLADO E COM 2 PICOTES. NUMERAÇÃO 3 PARTES. BLOCOS COM 50 FOLHAS.	ACIMA DE 100	50.000
51	INGRESSOS PARQUES E HOTÉIS (MODELO 2) - DE 50 A 99	FORMATO: 10 CM X 5 CM. PAPEL OFFSET 90G. 4/0 COR. ACABAMENTO: REFILADO, COLADO E COM 1 PICOTE. NUMERAÇÃO 2 PARTES. BLOCOS COM 50 FOLHAS.	DE 50 A 99	20.000

52	INGRESSOS PARQUES E HOTÉIS (MODELO 2) - ACIMA DE 100	FORMATO: 10 CM X 5 CM. PAPEL OFFSET 90G. 4/0 COR. ACABAMENTO: REFILADO, COLADO E COM 1 PICOTE. NUMERAÇÃO 2 PARTES. BLOCOS COM 50 FOLHAS.	ACIMA DE 100	50.000
----	--	---	-----------------	--------